

ADMISSÃO de NOVOS ALUNOS

Prazo para a recepção dos processos nesta escola: 28 de Julho

Data de afixação da lista de alunos admitidos: 29 de Julho

Matrículas para os alunos admitidos: 30 de Julho, 2 e 3 de Agosto

Critérios de seriação dos alunos candidatos ao 10º ano

As vagas, correspondentes a 12 turmas, são preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei nº3/2008;
- b) Alunos da escola que ficaram retidos pela 1º vez;
- c) Candidatos à escola pela 1ª vez:
 - nota de Educação Visual ou outra disciplina equivalente de formação artística;
 - média aritmética das disciplinas concluídas no 9º ano;
 - idade, dando-se prioridade aos mais novos.

Os candidatos que já têm frequência do 10º ano **devem** solicitar na sua escola que seja anexo um **certificado do Ensino Básico** ao processo de transferência.